

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA



CARTÓRIO OLAVO COSTA

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO - ZONA A

MAURÍCIO OLAVO FRANCO DA COSTA
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 54323

MATRICULA: 54323

DATA: 16/03/2007

IMÓVEL: _ Um apartamento de nº 1301, parte integrante do Edifício Residencial Rio Branco, situado nesta cidade, com entrada social pelo nº 1191 da Avenida Barão do Rio Branco, com área construída de 124,4m², com direito a 02 garagens privativas, de nsº 14 e 14A (vagas presas) e play ground e salão de festas coletivos e a respectiva fração ideal de 0,012722 do todo terreno que mede 22,80m de frente para a Avenida Barão do Rio Branco; 52,60m de um lado, onde confronta com o Esporte Clube Juiz de Fora; 41,50m de outro lado, confrontando com terreno de nº 02 onde está edificado o prédio 1181 da Avenida Barão do Rio Branco e 26,00m de frente para a Avenida Brasil. Proprietário: **HORÁCIO DIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, CNPJ sob o nº 01.627.404/0001-72. Registro de Aquisição: R-03 e Av-40-11.708, neste Cartório. O Oficial, (a) Maurício Olavo Franco da Costa.

AV-1- Modificação da Razão Social. Data: 23/10/2007. Por documento a mim dirigido, datado desta cidade, de 30.08.2007, devidamente instruído, documentos estes que ficam arquivados em Cartório, foi requerida a averbação da modificação da razão social da proprietária acima, **HORÁCIO DIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, para **HGD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, conforme registro na JUCEMG sob nº 3756058 em 20.07.2007. O Oficial, (a) Maurício Olavo Franco da Costa.

R-2- Compra e Venda. Data: 17/07/2008. Adquirente: **LUIZ CARLOS CARDOSO DE ALMEIDA**, solteiro, maior, técnico em manutenção, brasileiro, CPF nº 830.683.096-20 residente nesta cidade. Transmitente: **HGD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima identificado. Forma do Título: Contrato particular datado de São Paulo, de 02.07.2008 ficando uma via aqui arquivada. Valor: R\$91.000,00. O Oficial, (a) Deuziana Miranda Levasseur Rocha.

R-3- Alienação Fiduciária. Data: 17/07/2008. Pelo mesmo contrato referido, o adquirente, ora devedor fiduciante, deu o imóvel em garantia de Alienação Fiduciária ao **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede em Osasco, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, tendo a dívida o valor de R\$47.273,19 (contemplado na Assembléia de 13.07.2007, Grupo 54, Cota 220) a ser paga em prestações vencendo a 1ª delas em 10.07.2008 e a última em 10.11.2013 em 65 meses, prestações com valor de R\$642,18. O Oficial, (a) Deuziana Miranda Levasseur Rocha.

AV-04- ATO DE OFÍCIO. Data: 07/08/2008. Fica retificado o valor da dívida referida no R-03 acima, para o certo que é R\$41.744,20, sendo que

R\$47.273,19 é o valor da carta de crédito contemplada. O Oficial, (a) Deuziana Miranda Levasseur Rocha.

AV-5- Cancelamento da Alienação Fiduciária. Data: 04/10/2013. Por documento datado de Osasco-SP, de 11.09.2013 e que fica arquivado em Cartório, a credora **BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária retro, o que ora é feito para todos os fins de direito. Emolumentos: R\$41,60; Taxa de Fiscalização: R\$12,98; Total: R\$54,58. O Oficial,

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,61**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br